

Parágrafo Único. O Grupo encerra suas atividades no prazo estipulado no Contrato nº 10.2.0517.1.

Art. 2º Ao referido Grupo compete:

I - Acompanhar e avaliar o cumprimento das normativas que regem o Contrato nº 10.2.0517.1;

II – Encaminhar ao Banco informações e documentos exigidos pela execução dos recursos da operação de crédito, mencionado acima.

Art. 3º - Ficam designados para compor o GEPA, os servidores a seguir:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO - Secretaria de Estado da Fazenda;

II – OSVALDINO SILVA JÚNIOR - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF;

III – RENATA COSTA ALMEIDA - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF;

IV – MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS – Polícia Civil;

V – SERGIO LINHARES FERNANDES – Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;

VI – GERSON MEDEIROS DA SILVA – Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR.

Art. 3º Enquanto integrarem o GEPA, os servidores farão jus à gratificação preceituada no artigo 132, IV e 139 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, na forma do disposto no Decreto nº 0422, de 12 de julho de 1995, que Dispõe sobre o percentual a ser arbitrado pelos dirigentes de órgãos integrantes do Poder Executivo Estadual para servidores que participam de comissões ou grupos especiais de trabalho e dá outras providências.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea “n”, § 6º e 90, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando as razões do Ofício nº. 192/2010-DP/1-CMDO. PMPA e do Ofício JUD nº. 1503/2010-SJ/SEDAP expedido no Processo de Registro de Candidatura nº. 1285-83.2010.6.14.0000, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, datado de 26 de agosto de 2010; Considerando os termos do Parecer nº. 392/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea “n”, § 6º, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 17 de agosto de 2010, por ter obtido o registro da sua candidatura a cargo eletivo em disputa na eleição de outubro de 2010, o militar abaixo identificado:

TEN CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os termos do Ofício nº. 253-Cor.Geral, de 21 de outubro de 2009, que tratam das acusações contidas no Processo nº. 417.571/2009-PG/GG contra o CAP QOPM RG 24.963 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, a saber: que dito Oficial, conforme Ofício nº. 184/09-Cor CPR-V da lavra do MAJ QOPM RG 16184 ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES AFFONSO, no qual o denunciante aponta comportamento desidioso daquele oficial, que não conclui os processos disciplinares dos quais é encarregado, inclusive respondendo à vários PADS (Processo Administrativo Disciplinar Simplificado) por deliberadas faltas ao cumprimento de tais expedientes da Corporação, sendo punido somente no correr de menos de 1 (um) ano, entre julho de 2008 e março de 2009, com três prisões disciplinares por tais condutas ilícitas, com prazos de 15 (quinze), 17 (dezesete) e 20 (vinte) dias; Considerando que tais atos denotam infração disciplinar de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, conforme as hipóteses do art. 31, § 2º, incisos III, V e VI, procedimento que afeta a ética, o sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe, nos termos do art.

18, incisos VII, XI, XII e XXXV, caracterizando as infrações previstas no art. 37, incisos XX, XXIV, XLIV, XLVI e LVIII e seu § 1º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006; Considerando os elementos constantes do Processo s/nº. PG/GG (Ofício nº. 059-P/5, de 6 de setembro de 2010), vinculado ao Processo nº. 417.571/2009-PG/GG que informam à Governadora do Estado a necessidade de revogar ato administrativo que determinou a instauração do aludido Conselho, pois constatou-se que o membro Escrivão MAJOR QOPM RG 21189 LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA se encontra em gozo de férias regulamentares da PMPA, no período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2010, fato que prejudica sua conclusão no prazo legal; Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473 do STF); Considerando os termos do Parecer nº. 395/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo e revogado o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 23 de agosto de 2010, destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOPM RG 24.963 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará deverá providenciar a instrução de nova proposta de instauração de novo Conselho de Justificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 147-GCAP/CRH/SEDUC, datado de 29 de julho de 2010, da Secretaria de Estado de Educação, constante do Processo nº. 2010/142937,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir MARIA ORCILENE MAGNO OLIVEIRA do Decreto datado de 7 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.641, de 8 de abril de 2010, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Professor AD4, Disciplina Inglês, município de Abaetetuba, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

conceder a MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, no período de 1º a 21 de outubro de 2010, os dias restantes das férias interrompidas mediante Decreto datado de 26 de janeiro de 2009, referentes ao período aquisitivo 2007/2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SANDRA HELENA MORAIS LEITE, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 10 a 27 de setembro de 2010, em gozo de férias, exercício 2006/2007, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, SEBASTIÃO BATISTA, Procurador Jurídico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,SD PM CHARLISTON EDUARDO DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.691, de 21 de junho de 2010.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.331/2010-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1406/2010 – GS,

RESOLVE:

autorizar WILSON MODESTO FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, no período de 15 a 17 de setembro de 2010, a fim de participar do *LXXIX Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.332/2010-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2131/2010-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear VITOR MANOEL BARROS DE MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.333/2010-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 624/2010-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar MÔNICA JOELMA LIMA MELO do cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.334/2010-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 624/2010-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear EMERSON PAIVA DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.335/2010-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 624/2010-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear MÔNICA JOELMA LIMA MELO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado